



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 002/2024

De 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **018.844.912-43**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz